

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.612/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NELCI STEDILE MENDES**.

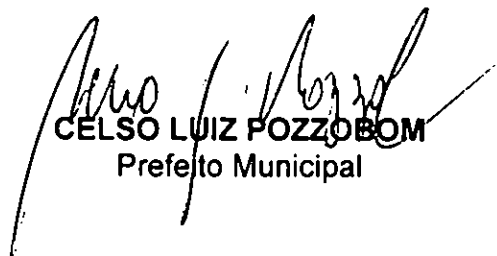
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NELCI STEDILE MENDES**, portadora do RG n.º 4.068.984-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.750.269-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11909/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.864 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 dezembro 1920 17
DE Nº 11.146
UMUARAMA 19 12 1920 17
Imone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS